



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 120, DE 22 DE MAIO DE 2020.

**Substitui membro de Sindicância
Administrativa.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 e seguintes da Lei Municipal nº 060/2001, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores, consubstanciado em acidente de trânsito envolvendo 01 (um) máquina da frota municipal, **SUBSTITUI**:

O servidor **GILMAR DE SENA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 107, pelo servidor **ÉDSON LUIS ENDRIZZI**, ocupante do cargo de Operador de máquinas, matrícula nº 385, na instauração do processo de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**.

Em relação aos demais membros, fica mantida a composição nomeada pela Portaria nº 82, de 11 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e dois dias do mês de maio de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

Recebido em: ____/____/____ Ass. _____